

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 212/2010 de 26 de Maio de 2010

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.º s 31/GSR/2010, 33/GSR/2010, 35/GSR/2010, 37/GSR/2010, 32/GSR/2010, 34/GSR/2010, 36/GSR/2010 e 38/GSR/2010, datadas de 14 de Maio de 2010, são transferidas as seguintes importâncias de: 252.524,91€, (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa e um cêntimos), 3.000,00€ (três mil euros), 3.444,31€ (três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), 291.666,66€ (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) 2.000,00€ (dois mil euros), 20.000,00 € (vinte mil euros) 60.000,00 € (sessenta mil euros) e 73.506,25 € (setenta e três mil, quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) as quatro primeiras destinadas a despesas de capital e as outras quatro a despesas correntes, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 17, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A. (imputada à acção 08.03.06 AB – 252.524,91€) a segunda pelo capítulo 40, programa 17, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A. (imputada à seguinte acção: 08.03.06 AK – 3.000,00 €), a terceira pelo capítulo 40, programa 17, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputada à acção; 08.03.06 AB – 3.444,31€), a quarta pelo capítulo 40, programa 17, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A., (imputa à seguinte acção: 08.03.06 AD – 291.666,66 €) a quinta pelo capítulo 40, programa 17, projecto 02, classificação ec. 04.03.05.A – S.R.P.C.B.A. (imputada à seguinte acção: 04.03.05 AK – 2.000,00€), sexta capítulo 40, programa 17, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A. (imputada à seguinte acção: 04.03.05 AG – 20.000,00 €) sétima capítulo 40, programa 17, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputada às seguintes acções: 08.03.06 AB – 50.000,00 €, 08.03.06 AC – 10.000,00 €), oitava capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A.

19 de Maio de 2010. - O Adjunto do Secretário Regional, *Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro*.